



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

**TERMO Nº 21 / 2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 03 de abril de 2024.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa B Service Prestadora de Serviços Eireli.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 13 de março de 2023, com a empresa B Service Prestadora de Serviços Eireli, CNPJ/MF n.º 29.639.536/0001-33, sediada na Rua dos Açores, nº 1015, sala 03, Bairro Tarumã, Viamão/RS, CEP 94.415-400, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2024, com início da vigência em 01 de janeiro de 2024, na forma do disposto no Artigo 65, letra ?d? da Lei 8.666/93.
- Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 03 de abril de 2024 até 01 de abril de 2025, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2024, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos àquela data.
- Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 5.256,68** (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos);
  - O valor anual do contrato passará de **R\$ 58.856,88** (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 63.080,16** (sessenta e três mil, oitenta reais e dezesseis centavos);
  - Os valores retroativos de 01/01/2024 a 29/02/2024, totalizam o montante de **R\$ 703,88** (setecentos e três reais e oitenta e oito centavos);
  - A Nota Fiscal de competência março/24 deverá ser emitida considerando os novos valores apontados no item 3.
- Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2024NE000057.
- Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.
- Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Artigo 65, letra ?d? da Lei 8.666/93.

**TATIANA WEBER**

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

*(Assinado digitalmente em 03/04/2024 13:59 )*

TATIANA WEBER  
PRO-REITOR(A)  
PROAD-REI (11.01.01.03)  
Matrícula: 1796213

**Processo Associado: 23419.000695/2023-18**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **03/04/2024** e o código  
de verificação: **673f418d48**